

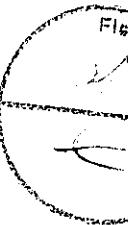


Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 70/2018 - Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 02, 06, 18
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

LRP

RELATOR: Vere. Wilianara DATA: / /

Osias

RELATOR: Vere. alexsander DATA: / /

RELATOR: DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.^a Disc. e Vot.: 18, 06, 18

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 4.143, 18

Sancionada pelo Prefeito em: 21, 06, 18

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

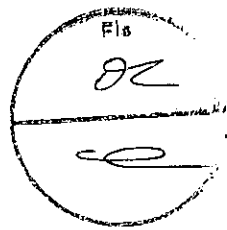
Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 28, 06, 18

13-SE
Em 2.^a Disc. e Vot. : 18, 06, 18

Autógrafo N.º: 54 : / /

Ofício N.º: 221 em 19, 06, 18

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

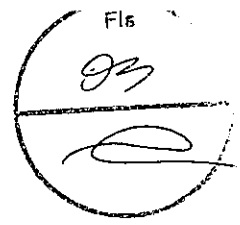
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar avenida Antônio Benedito Campolim de Almeida, a avenida 1 localizada no Loteamento Alto da Boa Vista.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Antônio Benedito Campolim de Almeida, filho de Ricardo Campolim de Almeida Neto e de Alice Monteiro Campolim de Almeida, desde jovem trabalhou ao lado de seu pai na lavoura, na saudosa “Fazenda Algibeira”, onde criou seus filhos em harmonia com a natureza. Um homem trabalhador quem teve a sorte de conhece-lo, com certeza sabe quem estamos homenageando, aquele homem forte, honesto, sincero e autentico. Casado com Mariza Silveira Donini Campolim, onde em 39 anos de convivência seu primeiro filho foi Danilo Campolim de Almeida, e logo depois vieram Danniel Donini Campolim Ribeiro, Viviane Donini Campolim Silva e Ricardo José Donini Campolim. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0070/2018

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Antônio Benedito Campolim de Almeida**, a Avenida 1, no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de maio de 2018.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP



Fls.
04
J

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00070/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 70/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista.

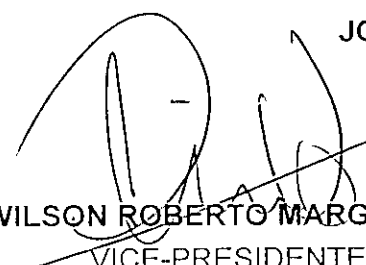
Autor: Wilson Roberto Margarido

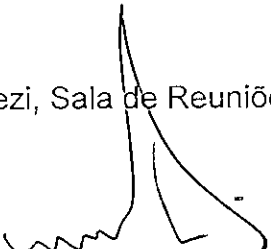
Relator: Wiliana Cristina da Silva de Souza

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de junho de 2018.

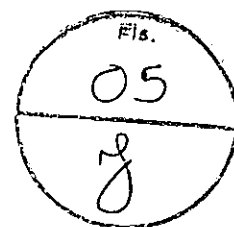

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE


JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AUSENTE
JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO FASSINARI
MEMBRO


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00009/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 70/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista.

Autor: Wilson Roberto Margarido

Relator: Alexsander Saldanha Franson

PARECER


1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

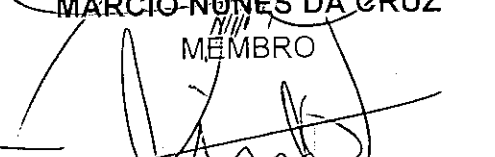
Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 18 de junho de 2018.

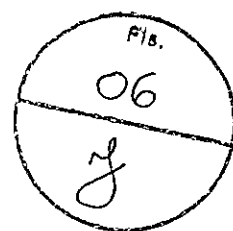

ALEXSANDER SALDANHA FRANSON
PRESIDENTE


GABRIEL EMANOEL SOUZA
VICE-PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
MEMBRO


MARCIO NUNES DA CRUZ
MEMBRO


WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 51/2018 PROJETO DE LEI 0070/2018

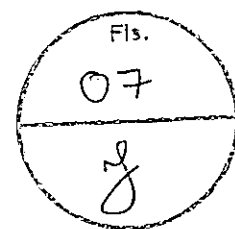
Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 1º Passa a denominar-se **Antônio Benedito Campolim de Almeida**, a Avenida 1, no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de junho de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 221/2018

Itapeva, 19 de junho de 2018.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

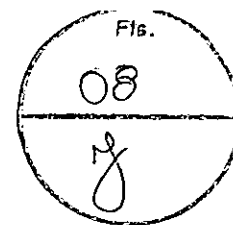
| Autógrafo | Projeto de Lei | Autor | Assunto |
|-----------|-----------------|------------------------|--|
| 51 | 70 | Ver. Margarido | Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista. |
| 52 | 71 | Executivo | Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo. |
| 53 | 72 | Ver. Jeferson Modesto | Dispõe sobre denominação de via pública Gilda Vieira de Moraes. |
| 54 | 73 | Ver. Jeferson Modesto | Dispõe sobre denominação de via pública Gamaliel Rodrigues de Moraes, no Loteamento Alto da Boa Vista. |
| 55 | 74 | Ver. Oziel Pires | Dispõe sobre denominação de praça pública Maria José de Almeida Queiroz. |
| 56 | Substitutivo 01 | Ver. Alexander Franson | Dispõe sobre alteração do caput do art. 36 da Lei Municipal nº 1.102/1997, que Institui o Código Tributário do Município de Itapeva. |

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

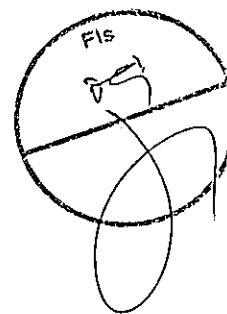
CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 070/18**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista*", foi aprovado em 1ª votação na 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2018, e, em 2ª votação, na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no mesmo dia.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 20 de junho de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local DOE
edição de 10/06/18 Pág. 3
Secretaria



LEI N.º 4.143, DE 21 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Benedito Campolim de Almeida, a Avenida 1, no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR